

Diário Oficial Número: 27104

Data: 14/09/2017

Título: Decreto Orça 370 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14975/#e:14975/#m:945866>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 371, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2137	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2137					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			

10	302	076	3343	9900	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO	S	444000000	361	OD	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											90.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III			
Processo:	2137	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)		3,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento